



DECRETO Nº. 036/2022

**EXONERA SERVIDOR CONTRATADO EM CARGO
TEMPORÁRIO.**

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Sra. ELISANDRA PELLIZZER**, contratada no Cargo Temporário de **Agente Administrativo ACT - 40 horas**, aprovado através de Processo Seletivo nº 003/2021, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 12 de janeiro de 2022.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.